

Portaria n.º 226 =

O Senhor Prefeito Municipal,
Braz Pereira de Olivas, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à L. Amalia de Oli-
veira Marton, professora substituta
do "Jardim de Infância" "Veró Fân-
ta" trinta (30) dias de licença pa-
ra tratamento de saúde, conforme
atestado médico apresentado, a partir
de seis (6) do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Roma, 5 de outubro de 1960.

Braz Pereira de Olivas

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na di-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, em 5 de outubro
de 1960.

Domingos Gu'ttunes

= diretor Geral da Secretaria =